



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

Ao

Diretor do Departamento de Abastecimento

Avenida Líbero Badaró, 33 andar

São Paulo/SP

A/C: Sr(a). Aurélio Costa Oliveira

Diretor do Departamento de Abastecimento

Ofício CMSP nº 26/2020/CMSP

ASSUNTO: Feira Livre Vila Andrade

Senhor Diretor

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, encaminho ao Sr. petição pública (em anexo) dos moradores dos Bairros Vila Andrade, Vila Suzana e Direção do Colégio Pentágono que questionam a instalação de uma feira na Rua Cidade do Rio Pardo a partir do dia 6 de fevereiro e expõem vários argumentos de que essa permissão afetará negativamente o entorno, principalmente com relação a segurança dos alunos, pais e professores da instituição de ensino. Além disso, a petição observa que a instalação da feira fere integralmente o disposto no artigo 3º do Decreto nº 48.172, de 6 de março de 2007.

Em função disso, solicito ao Sr. determinar as devidas providências no sentido de apurar e se possível rever o local da instalação da referida feira.

Certos de contar com a atenção de sempre, renovo os votos de alta de consideração.

Cordialmente

Aurélio Nomura
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Satoshi Watanabe, Chefe de Gabinete**, em 05/02/2020, às 19:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **025771275** e o código CRC **F23D3D11**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0001729-7

SEI nº 025771275